



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____/2025 **0006/2026**

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0049/2026 (Mensagem nº 02/2026)

Suprime o art. 5º do PLO nº 0049/2026, que assegura preferência aos ocupantes e declara inexigível a licitação..

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:

Art. 1º — Fica suprimido o art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 0049/2026.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM _____ DE _____ DE _____

Julierme Sena
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

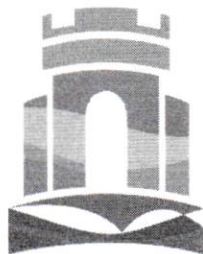
JUSTIFICATIVA

A O art. 5º, ao assegurar **direito de preferência** aos atuais ocupantes e declarar a **inexigibilidade de licitação**, reduz a concorrência e amplia o risco de alienação **direcionada**, com prejuízo potencial ao interesse público. Em matéria de alienação de bem público, a regra deve ser a **transparência** e a **competitividade**, garantindo que o Município obtenha a melhor proposta e que a decisão seja controlável por órgãos de fiscalização e pela sociedade.

A supressão restabelece o padrão de prudência: regularização não pode significar **premiação do fato consumado** nem flexibilização indevida de salvaguardas patrimoniais.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE ____ DE ____.

Julierme Sena
Vereador



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 11 de fevereiro de 2026 às 08:02

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770807794806_4934215f-cedf-4a54-b59e-fed7d9e6a25a



Documento assinado por
JULIERME LIMA DE SENA